CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

Ementa: Concede licença ao Vereador Bruno Moreira de Oliveira.

Art. 1º - Fica concedido nos termos do § 1°, do art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra Mansa, licença ao Vereador Bruno Moreira de Oliveira, a partir de 01 de julho do corrente ano.

Paragrafo único – A licença de que trata o caput deste artigo durará enquanto o vereador licenciado estiver exercendo o cargo de Secretário de Esporte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 DE JUNHO DE 2023.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE